

Termo de Referência Rebobinagem de motores – N°21/2026							
O QUE SERÁ CONTRATADO ?							
ITEM	COD-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	
1	20400064	Rebobinagem completa, jateamento, serviço de enchimento e usinagem do eixo, serviço embuchamento das tampas lado A e B, fornecimento e substituição dos rolamentos e hélice de ventilação, teste de isolamento da carcaça, pintura e anilha de identificação dos cabos. Com terminais de prensa nas pontas de ligação do motor e parafuso/arruela e porca. MOTOR METALCORTE 60 CV 1780 RPM 220V, TRIFÁSICO, cor verde, 06 pontas.	SV	03	R\$ 8.625,00	R\$25.875,00	
2	20400065	Rebobinagem completa, jateamento, serviço de enchimento e usinagem do eixo, serviço embuchamento das tampas lado A e B, fornecimento e substituição dos rolamentos e hélice de ventilação, teste de isolamento da carcaça, pintura e anilha de identificação dos cabos. Com terminais de prensa nas pontas de ligação do motor e parafuso/arruela e porca. MOTOR WEG 50 CV 1770 RPM 220V TRIFÁSICO, cor azul, 06 pontas.	SV	05	R\$ 7.437,00	R\$37.185,00	
3	20400066	Rebobinagem completa, jateamento, serviço de enchimento e usinagem do eixo, serviço embuchamento das tampas lado A e B, fornecimento e substituição dos rolamentos e hélice de ventilação, teste de isolamento da carcaça, pintura e anilha de identificação dos cabos. Com terminais de prensa nas pontas de ligação do motor e parafuso/arruela e porca. MOTOR WEG 125CV 3575RPM 380V TRIFÁSICO, cor azul, 12 pontas.	SV	02	R\$ 19.200,00	R\$ 38.400,00	
4	20400067	Rebobinagem completa, jateamento, serviço de enchimento e usinagem do eixo, serviço embuchamento das tampas lado A e B, fornecimento e substituição dos rolamentos e hélice de ventilação, teste de isolamento da carcaça, pintura e anilha de identificação dos cabos. Com terminais de prensa nas pontas de ligação do motor e parafuso/arruela e porca. MOTOR WEG 100CV 1775RPM 220V TRIFÁSICO, cor azul, 06 pontas e 12 pontas.	SV	05	R\$ 15.527,80	R\$ 77.639,00	

5	20400068	Rebobinagem completa, jateamento, serviço de enchimento e usinagem do eixo, serviço embuchamento das tampas lado A e B, fornecimento e substituição dos rolamentos e hélice de ventilação, teste de isolamento da carcaça, pintura e anilha de identificação dos cabos. Com terminais de prensa nas pontas de ligação do motor e parafuso/arruela e porca. MOTOR 60CV 1750RPM 220V TRIFÁSICO, cor azul e cinza, 12 pontas e 06 pontas.	SV	05	R\$ 9.800,00	R\$ 49.000,00	
6	20400069	Rebobinagem completa, jateamento, serviço de enchimento e usinagem do eixo, serviço embuchamento das tampas lado A e B, fornecimento e substituição dos rolamentos e hélice de ventilação, teste de isolamento da carcaça, pintura e anilha de identificação dos cabos. Com terminais de prensa nas pontas de ligação do motor e parafuso/arruela e porca. MOTOR WEG 40CV 1770RPM 220V TRIFÁSICO, cor azul, 06 pontas.	SV	03	R\$ 6.000,00	R\$ 18.000,00	
7	20400070	Rebobinagem completa, jateamento, serviço de enchimento e usinagem do eixo, serviço embuchamento das tampas lado A e B, fornecimento e substituição dos rolamentos e hélice de ventilação, teste de isolamento da carcaça, pintura e anilha de identificação dos cabos. Com terminais de prensa nas pontas de ligação do motor e parafuso/arruela e porca. MOTOR WEG 20CV 3540RPM 220V TRIFÁSICO, cor azul, 12 pontas.	SV	05	R\$ 3.900,00	R\$ 19.500,00	
8	20400071	Rebobinagem completa, jateamento, serviço de enchimento e usinagem do eixo, serviço embuchamento das tampas lado A e B, fornecimento e substituição dos rolamentos e hélice de ventilação, teste de isolamento da carcaça, pintura e anilha de identificação dos cabos. Com terminais de prensa nas pontas de ligação do motor e parafuso/arruela e porca. MOTOR 10CV 3500RPM 220V TRIFÁSICO, cor cinza, 06 pontas.	SV	03	R\$ 1.919,35	R\$ 5.758,05	
9	20400072	Rebobinagem completa, jateamento, serviço de enchimento e usinagem do eixo, serviço embuchamento das tampas lado A e B, fornecimento e substituição dos rolamentos e hélice de ventilação, teste de isolamento da carcaça, pintura e anilha de identificação dos	SV	05	R\$ 20.110,56	R\$ 100.552,80	

		cabos. Com terminais de prensa nas pontas de ligação do motor e parafuso/arruela e porca. MOTOR BÚFALO 150CV 1787RPM 220V TRIFÁSICO, cor azul, 12 pontas.					
10	20400073	Rebobinagem completa, jateamento, serviço de enchimento e usinagem do eixo, serviço embuchamento das tampas lado A e B, fornecimento e substituição dos rolamentos e hélice de ventilação, teste de isolamento da carcaça, pintura e anilha de identificação dos cabos. Com terminais de prensa nas pontas de ligação do motor e parafuso/arruela e porca. MOTOR WEG 125CV 1780RPM 220V TRIFÁSICO, cor verde, 12 pontas.	SV	03	R\$ 20.000,00	R\$ 60.000,00	
11	20400074	Rebobinagem completa, jateamento, serviço de enchimento e usinagem do eixo, serviço embuchamento das tampas lado A e B, fornecimento e substituição dos rolamentos e hélice de ventilação, teste de isolamento da carcaça, pintura e anilha de identificação dos cabos. Com terminais de prensa nas pontas de ligação do motor e parafuso/arruela e porca. MOTOR WEG 100CV 1780RPM 220V TRIFÁSICO, cor azul, 12 pontas.	SV	05	R\$ 15.527,80	R\$ 77.639,00	
12	20400075	Rebobinagem completa, jateamento, serviço de enchimento e usinagem do eixo, serviço embuchamento das tampas lado A e B, fornecimento e substituição dos rolamentos e hélice de ventilação, teste de isolamento da carcaça, pintura e anilha de identificação dos cabos. Com terminais de prensa nas pontas de ligação do motor e parafuso/arruela e porca. MOTOR WEG 50CV 1770RPM 220V TRIFÁSICO, cor azul, 06 pontas.	SV	03	R\$ 7.800,00	R\$ 23.400,00	
13	20400076	Rebobinagem completa, jateamento, serviço de enchimento e usinagem do eixo, serviço embuchamento das tampas lado A e B, fornecimento e substituição dos rolamentos e hélice de ventilação, teste de isolamento da carcaça, pintura e anilha de identificação dos cabos. Com terminais de prensa nas pontas de ligação do motor e parafuso/arruela e porca. MOTOR WEG 20CV 3540RPM 220V TRIFÁSICO, cor azul, 06 pontas.	SV	03	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00	

14	20400077	Rebobinagem completa, jateamento, serviço de enchimento e usinagem do eixo, serviço embuchamento das tampas lado A e B, fornecimento e substituição dos rolamentos e hélice de ventilação, teste de isolamento da carcaça, pintura e anilha de identificação dos cabos. Com terminais de prensa nas pontas de ligação do motor e parafuso/arruela e porca. MOTOR WEG 75CV 1775RPM 220V TRIFÁSICO cor azul e cinza, 06 pontas e 12 pontas.	SV	05	R\$ 9.500,00	R\$47.500,00	
15	20400078	Rebobinagem completa, jateamento, serviço de enchimento e usinagem do eixo, serviço embuchamento das tampas lado A e B, fornecimento e substituição dos rolamentos e hélice de ventilação, teste de isolamento da carcaça, pintura e anilha de identificação dos cabos. Com terminais de prensa nas pontas de ligação do motor e parafuso/arruela e porca. MOTOR EBERLE 50CV 1770RPM 220V TRIFÁSICO cor verde, 06 pontas.	SV	03	R\$ 9.000,00	R\$27.000,00	
16	20400079	Rebobinagem completa, jateamento, serviço de enchimento e usinagem do eixo, serviço embuchamento das tampas lado A e B, fornecimento e substituição dos rolamentos e hélice de ventilação, teste de isolamento da carcaça, pintura e anilha de identificação dos cabos. Com terminais de prensa nas pontas de ligação do motor e parafuso/arruela e porca. MOTOR WEG 20CV 3520RPM 220V TRIFÁSICO cor azul, 06 pontas.	SV	03	R\$ 4.048,31	R\$ 12.144,93	
17	20400080	Rebobinagem completa, jateamento, serviço de enchimento e usinagem do eixo, serviço embuchamento das tampas lado A e B, fornecimento e substituição dos rolamentos e hélice de ventilação, teste de isolamento da carcaça, pintura e anilha de identificação dos cabos. Com terminais de prensa nas pontas de ligação do motor e parafuso/arruela e porca. MOTOR WEG 10CV 3500RPM 220V TRIFÁSICO cor cinza, 06 pontas.	SV	03	R\$ 1.919,35	R\$ 5.758,05	
VALOR GLOBAL ESTIMADO**						R\$637.351,83	

JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO EM LOTES*

Não se aplica.

A contratação será realizada por itens, considerando que os motores elétricos possuem características técnicas distintas, como potência, rotação e número de pontas de ligação, o que exige serviços específicos para cada tipo de equipamento.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

A presente contratação tem por objetivo atender às necessidades de manutenção dos motores elétricos utilizados nas unidades operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Formiga/MG.

Os motores elétricos são equipamentos essenciais para o funcionamento dos sistemas de captação, bombeamento, tratamento e distribuição de água, bem como para a operação das estações de tratamento de esgoto.

Devido ao uso contínuo e às condições operacionais a que estão submetidos, os motores elétricos sofrem desgaste natural ao longo do tempo, podendo ocorrer falhas nos enrolamentos e demais componentes internos.

A rebobinagem constitui procedimento técnico destinado à recuperação do motor elétrico, permitindo restaurar suas condições de funcionamento e prolongar sua vida útil, evitando a necessidade de substituição do equipamento por um novo, o que representaria custos significativamente maiores para a Administração.

Assim, a contratação visa garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados pela Autarquia, evitar paralisações nos sistemas de abastecimento de água e tratamento de esgoto e promover economia de recursos públicos por meio da recuperação dos equipamentos existentes.

NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO

NATUREZA

Trata-se de serviço comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital.

HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?

☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia pelos serviços prestados de, no mínimo, meses, após a sua conclusão.

☒ Não

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, , da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação em razão do valor*, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, , da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor Preço ☐ Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. Justifique: (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação). ☒ Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	☒ Sim Por quê? A exigência de habilitação técnica justifica-se em razão da natureza do objeto, tais serviços demandam conhecimento técnico específico, mão de obra qualificada e experiência prévia, sendo essencial que a empresa contratada comprove aptidão para execução de serviços compatíveis com o objeto, a fim de garantir a qualidade dos serviços prestados e evitar falhas que possam comprometer o funcionamento dos sistemas da Autarquia. ☐ Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☐ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. Justificativa: (justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso). ☐ Registro na entidade profissional competente. Justificativa: (justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso). ☐ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. Justificativa: (Justificar o motivo da exi-contratual com a comprovação de gênica, indicando a legislação aplicável, qualificação técnica de cada membro se for o caso).

	☐ Atestado de responsabilidade técnica relativo à qualificação técnico profissional com comprovação de registro em conselho profissional competente, quando for o caso. Justificativa: (Justificar o motivo da exi-contratual com a comprovação de gência, indicando a legislação aplicável, qualificação técnica de cada membro se for o caso). ☒ Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico operacional. Justificativa: O atestado deverá comprovar que a empresa já executou serviços compatíveis com o objeto da contratação, garantindo que possui experiência na execução de serviços de rebobinagem de motores elétricos. ☐ Outro previsto em lei especial. Especificar: (indicar o seu requisito e o fundamento legal). Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso)
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☐ Sim Especificar: (indicar o critério) ☒ Não
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☐ Sim Especificar: (Somente é possível definir os riscos se a etapa "análise de risco" tiver sido realizada. Nessa hipótese, os riscos devem ser especificados neste campo). ☒ Não
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	☐ Sim O licitante deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços no período de dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa, no horário de XXhYYm às XXhYYm, mediante agendamento para acompanhamento de servidor do órgão. Caso o licitante não tenha interesse na vistoria, deverá firmar declaração nesse sentido, concordando com as condições do local de trabalho, renunciando a possibilidade de alegar desconhecimento das instalações posteriormente. ☒ Não
COMO O SERVIÇO É PRESTADO?	☒ O serviço será prestado conforme emissão de ordem de serviço. - A contratada deverá realizar a retirada dos motores elétricos nas dependências do SAAE Formiga, sendo responsável pelo transporte dos equipamentos, execução dos serviços de rebobinagem e posterior devolução dos motores após a conclusão dos serviços, arcando com todos os custos de transporte.

	- Os serviços deverão ser executados em conformidade com as especificações técnicas do objeto, podendo incluir rebobinagem completa do motor, jateamento, enchimento e usinagem do eixo, embuchamento das tampas, substituição de rolamentos e hélice de ventilação, testes de isolamento da carcaça, pintura e identificação dos cabos. - O prazo máximo para execução dos serviços será de até 5 (cinco) dias, contados a partir da retirada do motor nas dependências da Autarquia. - A contratada deverá executar os serviços com qualidade e em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas, responsabilizando-se por quaisquer danos ou irregularidades decorrentes da execução inadequada do serviço. - Caso o serviço apresente defeitos, vícios ou esteja em desacordo com as especificações estabelecidas, a contratada deverá refazer o serviço no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem qualquer ônus adicional para a Administração. - A contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no edital, neste Termo de Referência e em sua proposta. - A contratada deverá prestar esclarecimentos sempre que solicitado pela Administração. - A contratada deverá assegurar e facilitar a fiscalização dos serviços pela Autarquia. - A contratada deverá observar e cumprir a legislação vigente aplicável à execução do objeto. - A contratada deverá responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato. - A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pela Autarquia, que poderá rejeitar serviços executados em desacordo com as especificações estabelecidas.
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	- Os serviços terão início mediante retirada do motor elétrico pela contratada junto ao setor responsável da Autarquia, no local onde o equipamento estiver instalado ou armazenado. - A retirada e a devolução dos equipamentos deverão ocorrer nas dependências das unidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Formiga, situadas no município de Formiga/MG.

	- As retiradas e devoluções deverão ser realizadas em dias úteis, no horário de funcionamento da Autarquia, compreendido entre 07h00 - 11h00 e 12h00 as 16h00, ou em outro horário previamente autorizado pelo setor responsável.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	12 meses.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☐ Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Não.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio: Ordem bancária Onde? Conta Corrente Qual o prazo? Até 5 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada. Prova de regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ X% do valor inicial do contrato. Justificativa: (O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%). ☒ Não há. Justificativa: Não será exigida garantia contratual em razão da natureza do objeto e da baixa complexidade da contratação.
DO DESENVOLVIMENTO LOCAL	
- Com o objetivo de realizar a promoção do desenvolvimento econômico e social local e regional, em conformidade com o disposto nos art. 47 e art. 48, inciso II e § 3º da Lei Complementar nº 123/2006 (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014), este Termo de Referência estabelece que, sempre que possível, será dada preferência a microempresas e empresas de pequeno porte, MEI's e sociedades cooperativas, sediadas no âmbito local ou regional, especialmente se o objeto da licitação envolver produtos ou serviços de natureza local ou regional desde que atendidos integralmente os requisitos técnicos e legais exigidos no presente processo licitatório. “Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014) (Vide Lei nº 14.133, de 2021.)”	

Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal. (Incluído pela Lei Complementar nº 147, de 2014)''

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014) (Vide Lei nº 14.133, de 2021).

II - poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte;

§ 3º Os benefícios referidos no caput deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. ''

- Será promovida preferência na contratação de fornecedores locais ou regionais, considerando-se o incentivo ao desenvolvimento dos micros, pequenos e médios agentes econômicos. Trata-se de uma intervenção do Município no domínio econômico que tem como objetivo estimular e aumentar a produção, defender os interesses do povo possibilitando a justiça e solidariedade social.

- Esta preferência referente às microempresas, empresas de pequeno porte, MEI's e sociedades cooperativas, sediadas local ou regionalmente, visa fomentar o desenvolvimento econômico local e regional, garantindo maior participação das empresas da região e promovendo a geração de emprego e renda.

- A preferência será exercida por meio de critérios técnicos ou redução de preço, priorizando a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, MEI's e sociedades cooperativas sediadas local ou regionalmente, considerando ofertas apresentadas que sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao melhor preço válido, nos termos do artigo 13, inciso I, do Decreto Municipal de Formiga/MG nº 10.805/25 e nos moldes dos artigos 47 e 48, §3º da Lei Complementar 123/2006.

''Art. 13. Para a aplicação dos benefícios previstos poderá, de acordo com o art. 47, caput, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, ser concedida, justificadamente, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos seguintes termos:

I - aplica-se o disposto neste inciso nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao melhor preço válido.''

- Tal medida visa estimular a economia local e regional, fortalecer o empreendedorismo e reduzir custos logísticos e operacionais, sem prejuízo à competitividade, à isonomia entre os participantes e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Todas as atividades relacionadas à gestão e fiscalização do contrato/da ARP deste processo licitatório deverão seguir a IN 02/2025 do SAAE Formiga.

Pela decisão da Diretoria Geral do SAAE Formiga, tais atividades ficarão sob a responsabilidade dos servidores a seguir identificados.

Gestão	Fábio Nérís Rodrigues – Matrícula 1259
Fiscalização Técnica	Moisés Hebreu de Castro – Matrícula 1514
Fiscalização Administrativa	Wellington Jorge Lasmar - Matrícula 1511
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Esta Contratação seguirá a seguinte dotação orçamentária: 17.512.0008.5004 44 90 39 F/40 – Ampliação/Aperfeiçoamento do setor de água – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Formiga, 02 de março de 2026

Elaborado por:

Fabiano Gonçalves da Rocha – Aux Administrativo

Conferido e autorizado por:

Fábio Nérís Rodrigues - Eletricista